

Nota de aviso

O Comitê de Ética para o Uso de Animais (CEUA), em conjunto com a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade Federal do Pará, vem por meio desta notificar a comunidade acadêmica da UFPA sobre a Resolução Normativa nº 38 ~~de (17 de abril de /04/2018)~~, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

A referida resolução dispõe sobre restrições ao uso de animais em ensino de graduação. A partir de abril de 2019, fica proibido, nos cursos de graduação, o uso de animais em atividades didáticas demonstrativas e observacionais que não objetivem desenvolver habilidades psicomotoras e competências dos discentes envolvidos.

Ressaltamos também que, segundo a Lei 11.794/08, toda aula prática que utilize animais do filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata* deverá ser avaliada pelo CEUA da instituição onde será realizada. Assim, todas as faculdades da UFPA, por exigência legal, devem enviar seus planos de aulas práticas para o CEUA/UFPA, justificando a necessidade da utilização dos animais para o desenvolvimento das habilidades psicomotoras e competências dos discentes envolvidos.

A submissão dos planos de aula no Sistema CEUA/UFPA (<http://ceua.ufpa.br/>) será de responsabilidade dos Diretores de Faculdades que deverão agrupar as aulas práticas por disciplina/módulo em um único formulário, respeitando a

necessidade de envio de todos os outros documentos exigidos no Sistema.

Diante do exposto, ressaltamos que com o descumprimento da legislação vigente a UFPA pode perder o Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa (CIAEP) e o Licenciamento de suas atividades pelo sistema de Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA). Além disso, os docentes que descumprirem com o estabelecido na legislação podem responder a penalidades administrativas, sem prejuízo de correspondente responsabilidade penal.

A integra da RN nº 38/2018 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) pode ser encontrada no sitio https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/outros_atos/resolucoes/Resolucao_Normativa_CONCEA_n_38_de_17042018.html